



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



NONO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018.

Por este instrumento de **NONO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018**, para Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção de frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, conforme especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2018**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, e de outro lado, como **CONTRATADA, as Empresas G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.176.226/0004-65, estabelecida na Avenida Vereador João Lopo de Souza, nº. 009, Lote 01 02 43, Centro, no Município de Paranaíta/MT, email: postog3gerencial@hotmail.com, Fone: 66 3563 2000, representada neste ato pelo seu Sócio Eliezer Marlos Martins de Souza, **CONSIDERANDO** ainda o art. 65, I e § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes, e que mutuamente concordam:

Do Apostilamento:

Cláusula Primeira: Ficam EQUILIBRADO os valores da Ata de Registro de Preços nº. 003/2018, na Seção 4.1, no seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	P. UNIT.	VALOR REEQUILIBRADO	FORNECEDOR
1	COMBUSTIVEL - GASOLINA, CLASSIFICACAO COMUM, UTILIZACAO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE DA ANP	LITRO	CIAPETRO	4,87	4,77	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Das Disposições Finais

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 23 de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Ciente,
G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME
Sr. Eliezer Marlos Martins de Souza
Sócio Administrador
CONTRATADA